



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 445 – Dezembro/2020  
(Resolução 15/2020-CD)**

29 de dezembro de 2020



## Resolução N° 015/2020

### CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

**Aprova Termo de Contrato N° 10/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o **Processo N° 23111.073400/2019-73**,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Aprovar o Termo de Contrato N° 10/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do **Projeto de Extensão “Enfrentamento da Hanseníase no Estado do Piauí”**, cadastrado na CPPEC/PREXC com o código PJ10/2020-CCS-167NVPJ/PG, e aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme Projeto/Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED n° 162/2020.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4° do Decreto n° 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

**Teresina, 29 de dezembro de 2020.**

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**